

Estudo Técnico Preliminar 148/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: Uniforme Cívico Militar

2. Descrição da necessidade

A contratação objetiva a padronização do vestuário de identificação dos estudantes da Escola Municipal Reinaldo Alves Costa, requisito para o funcionamento da Escola Cívico-Militar. Além de promover a segurança, a utilização do uniforme incentiva o respeito às normas e à disciplina, atitudes fundamentais para a vida em sociedade.

A contratação da empresa especializada em confecção dos uniformes garantirá a padronização contribuindo para a organização, segurança, transmitindo assim a identidade visual da escola.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Educação	Keila Aparecida Izidório Lacerda

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

São requisitos para o fornecimento dos uniformes, que as empresas possuam experiência na área dos produtos que estão fornecendo, evitando assim entrega de materiais fora das especificações.

Os produtos deverão ser fornecidos mediante emissão de Nota de Autorização, sendo que os itens devem ser entregues de acordo com orientação e supervisão do fiscal do contrato e a escola.

Os materiais entregues deverão estar em conformidade com as especificações mínimas, constantes no Termo de Referência da licitação.

A empresa vencedora deverá apresentar peças piloto, dentro de 30 (trinta) dias corridos após a solicitação, para aprovação antes da confecção definitiva:

- Quanto as vestimentas: as peças piloto deverão ser enviada acompanhada das grades de tamanhos PP ao EXGG e 06 a 14 anos, conforme o item, de cada peça para a secretaria requisitante.
- No caso dos calçados a numeração será 27 a 33 para infantil e 34 a 48 para adulto masculino e 34 a 43 para adulto feminino. A peça piloto deverá ser enviada conforme orientação da Secretaria de Educação.

Os produtos deverão estar embalados, devidamente etiquetados como o tamanho visível.

Não serão aceitos materiais que apresentem avarias de qualquer natureza, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

Os uniformes deverão ser entregues de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

Todas as despesas de envio, transporte e outras para efetiva entrega correrão por conta do fornecedor.

Os bens objeto desta contratação enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 14.133/2021, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

A utilização do sistema de registro de preços mostra-se como meio proativo, considerando que não há como mensurar o quantitativo exato necessário para atendimento das demandas, uma vez que poderão ser disponibilizadas novas matrículas ou

ocorrer transferência de alunos para outras instituições de ensino. A utilização do sistema de registro de preços está fundamentado no art. 4º do Decreto Municipal nº 12.872/2023.

O prazo de vigência da contratação será de até 12 (doze) meses.

5. Levantamento de Mercado

Foram realizadas pesquisas no que tange às aquisição de uniformes com o objetivo de verificar as soluções compatíveis e similares que venham a dar atendimento aos requisitos.

Após a análise das alternativas possíveis de solução, verificou-se que as contratações de empresa especializada para o fornecimento de uniformes normalmente são realizada por meio de pregão eletrônico, por se tratar de item de simples entrega sem a necessidade de obrigações acessórias por parte dos fornecedores.

Tem-se como parâmetro orçamentos baseados em contratações realizados pelo painel de preços e com fornecedores.

6. Descrição da solução como um todo

A proposta de contratação de empresa para confeccionar os uniformes dos estudantes torna-se a solução mais viável ao Município, uma vez que é uma aquisição de bens comum e que as especificações adotadas no presente termo são usuais no mercado e indicam de forma objetiva os padrões e qualidade dos itens que esta Administração pretende adquirir.

A adoção da modalidade do pregão eletrônico permitirá: incitar a competição entre fornecedores, atribuir celeridade e legalidade ao processo aquisitivo, permitindo maior transparência e controle social, além de se tratar de itens que serão para simples entrega, sem a necessidade de obrigações acessórias por parte dos fornecedores.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram calculadas tendo em vista a necessidade de aquisição de uniformes necessários, considerando o atual quadro de alunos matriculados e de novas matrículas para o próximo ano letivo. As quantidades estimadas constam registradas na requisição para compras, devidamente analisados, e previamente autorizados pelo Gestor responsável pela Unidade Administrativa Requisitante, indicados abaixo:

Lote 1			
Item	Descrição	Unidade Medida	Quantidade
1	Agasalho Modelo Esportivo	Und	1.000
2	Bermuda Modelo Esportivo	Und	1.000
3	Calça Farda	Und	1.000
4	Calça Modelo Esportivo	Und	1.000
5	Camisa Farda	Und	1.000
6	Camisa Modelo Esportivo	Und	2.500
7	Short-Saia	Und	500
Lote 2			
1	Sapato Social Clássico Feminino Adulto	Par	500
2	Sapato Social Clássico Feminino Infantil	Par	300
3	Sapato Social Clássico Masculino Adulto	Par	500
4	Sapato Social Clássico Masculino Infantil	Par	300
Lote 3			
1	Tênis Escolar Educação Física Unisex Adulto	Par	500
2	Tênis Escolar Educação Física Unisex Infantil	Par	400

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A prática de agrupar itens em lotes em uma licitação para aquisição de uniformes escolares visa otimizar o processo de seleção de fornecedores, proporcionando benefícios significativos, principalmente no que diz respeito à padronização e qualidade dos produtos adquiridos. A justificativa para esse agrupamento pode ser fundamentada em diversos aspectos, destacando-se:

Padronização e Identidade Visual: o agrupamento de itens em lotes permite que os uniformes escolares sejam adquiridos de um mesmo fornecedor, contribuindo para a padronização das peças. Isso é essencial para estabelecer uma identidade visual consistente e reconhecível, promovendo uma imagem uniforme e profissional para uma instituição de ensino.

Consistência nos Materiais Utilizados: ao agrupar os itens em lotes, há maior controle sobre os materiais utilizados na confecção dos uniformes. Isso evita variações indesejadas, como diferenças nos tipos de tecidos ou tons de cores, garantindo que todos os uniformes atendam aos padrões de qualidade estabelecidos.

Facilidade de Gestão e fiscalização contratual: a aquisição de uniformes em lotes simplifica a gestão contratual facilitando a supervisão da qualidade dos produtos, uma vez que é possível realizar verificações mais eficientes em um lote homogêneo.

Economia de Escala e Negociação: Agrupar itens em lotes proporciona maior volume de compras, permitindo uma negociação mais eficaz com os fornecedores. A economia de escala resultante pode levar a condições contratuais mais vantajosas, incluindo descontos por quantidade e condições de entrega mais específicas.

Portanto, o agrupamento de itens em lotes em uma licitação para uniformes escolares é uma estratégia que contribui para a eficiência do processo, garantindo uniformidade, qualidade e economia, ao mesmo tempo em que facilita a gestão e promove uma identidade visual consistente para a instituição de ensino.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 728.575,00

O custo estimado total da contratação é de R\$ 728.575 (setecentos e vinte e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verificou-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação da demanda.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação está prevista no plano plurianual do município de Ponte Nova e a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A padronização da vestimenta garante a segurança dos alunos, preservando a integridade, resgatando valores. Traz segurança aos próprios discentes e a toda comunidade escolar, que terá maior percepção das pessoas que ingressam na escola com base no uso do uniforme.

O uso do uniforme, de maneira geral, também, favorece a presença dos alunos menos favorecidos economicamente, encurtando, assim, possibilidades de discriminações.

14. Providências a serem Adotadas

Não será necessário nenhuma adequação ou providência a serem adotadas no ambiente do órgão para que as ações que compõem a solução possam acontecer.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A confecção de uniformes pode ter um impacto significativo no meio ambiente. A indústria têxtil gera uma grande quantidade de resíduos, incluindo tecidos que não são vendidos, sobras de tecido e peças defeituosas. Esses resíduos podem ser enviados para aterros sanitários ou incinerados, causando poluição.

É necessário tomar medidas, para reduzir o impacto ambiental e contribuir para um mundo mais sustentável, como: evitar usar produtos químicos e reduzir o desperdício com as sobras de tecido utilizando-os em novos produtos.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a solução aqui apresentada a fim de atender ao município de Ponte Nova, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara ser viável a contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUCIANO DOS SANTOS

Coordenador I de Compras

ANA ELISA BARBOSA CARIA FREITAS

Coordenador I Financeiro